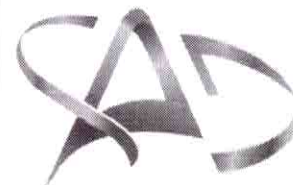


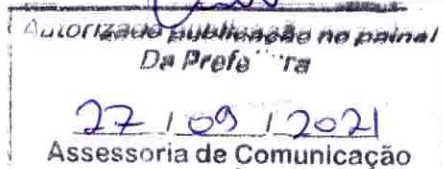
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO



PREFEITURA MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO

PORTARIA Nº 114 DE 17 DE SETEMBRO DE 2021.

“Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências.”



ALESSANDRO VIANA DA CONCEIÇÃO, Secretário Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária de Santo Antônio do Descoberto-GO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Conforme dotação orçamentaria de Manut. das Ativ. Fundo Municipal de Saúde, 10.301.1004.2.048 - 3.3.90.14.00, sobre DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL, **venho conceder 01 (uma) diária simples no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais), para custear viagem do servidor Rafael Lacerda Melo, matrícula nº 5559001, referente ao percurso para deslocar os usuários do SUS, em realizações de consultas, exames, cirurgias e tratamentos de saúde com destinos ao Hospital de Urgências de Goiás - HUGO, na cidade de Goiânia - GO, no dia 26 de agosto de 2021. Cumprindo os critérios estabelecidos pelo Decreto 922 de 13 de maio de 2021.**

Art. 2º. Revogada as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, aos dezessete dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um.

ALESSANDRO VIANA DA CONCEIÇÃO
Secretário Municipal de Saúde
e Vigilância Sanitária
Decreto Nº 171/2021